



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo  
Ministro da Economia,  
Senhor Paulo Guedes,  
informações sobre a  
ampliação da Lista de  
Doenças Relacionadas ao  
Trabalho (LDRT) e o acesso  
a benefícios como auxílio-  
doença.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, requerimento de informação sobre a ampliação da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) e o acesso a benefícios como auxílio-doença, nos seguintes termos:

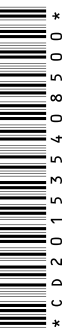
- 1) Com a ampliação da lista de doenças geradas no ambiente laboral e possível aumento na demanda de solicitação de benefícios como auxílio-doença, qual o planejamento para que o INSS tenha a capacidade de prestar os serviços adequadamente, considerando as dificuldades e atrasos nos serviços prestados por esse órgão atualmente?
- 2) Quais os impactos que tais medidas podem causar ao empregador e ao INSS?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5933/1933

Apresentação: 02/09/2020 14:36 - Mesa

RIC n.1123/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR\_56036,  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 1 5 3 5 4 0 8 5 0 0 \*



### Justificação

O Ministério da Saúde atualizou, através da Portaria nº 2.309, de 28 de agosto de 2020, a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho que se destina ao uso clínico e epidemiológico, permitindo qualificar a atenção integral à saúde do trabalhador, sendo utilizada como base para vincular o nexo causal entre problemas de saúde e atividade profissional.

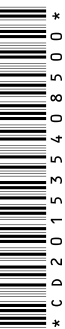
De acordo com a lista atual, houve a inserção de muitos itens relacionados à doença mental gerada no ambiente laboral, obesidade, Zika, Chikungunya, meningite e outros. Ao reconhecer mais elementos como doença ocupacional, permite-se que mais trabalhadores tenham acesso facilitado a benefícios como auxílio-doença, protegidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Apesar da extrema importância em garantir a saúde do trabalhador em seu ambiente laboral, bem como seus direitos, é de conhecimento geral que o serviço prestado pelo INSS enfrenta grandes dificuldades para a liberação dos benefícios e a quantidade de pedidos não para de crescer, gerando um acúmulo de solicitações e dificultando o recebimento do auxílio-doença. Com a ampliação da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, é provável que a demanda aumente significativamente e o que se encontra na teoria talvez demore a ocorrer na prática, que é a facilitação do acesso a benefícios como o auxílio-doença.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 02 de setembro de 2020.





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Deputado Federal

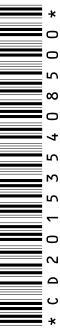
Republicanos-AM

Apresentação: 02/09/2020 14:36 - Mesa

**RIC n.1123/2020**

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR\_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5933/1933



\* C D 2 0 1 5 3 5 4 0 8 5 0 0 \*